Câmara Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 209 **/20** 05 **Proc.** 28.355 **Of.** 454

AUTOR: VALENTIM MARQUES DE ABREU

ASSUNTO: Sugere ao DHS medidas visando o combate ao pernilongo.

Oficie-se.

Pompéia 22 / 08 / 2005

Presidente da Câmara

EXMO. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Considerando que muitos munícipes têm comentado o aumento da incidência do mosquito culex, popularmente conhecido como pernilongo, e que estão reivindicando medidas possíveis visando o seu combate;

INDICO ao Departamento de Higiene e Saúde de Pompéia providenciar, com a urgência possível, a adoção das medidas adequadas de combate ao pernilongo, considerando que está tirando a tranqüilidade da nossa população, que está apelando para os inseticidas domésticos, mas não conseguem resolver o problema por muito tempo.

Sala das Sessões, 22 de agosto de 2005.

VALENTIM MARQUES DE ABREU

Vereador PSDB